



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora, CAROLINE PONTES CALVANO, ocupante do cargo de  
Analista Processual, matrícula 16778, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção  
do Núcleo de Acompanhamento de Decisões, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional  
do Ministério Público, código FC-2, criado pela Lei 11.967/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS